



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 018/GAPCO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sra MARJORIE TÁBATA RAMPAZO Ten Cel Int, Portadora da Cédula de Identidade nº 515490, COMAER, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.160.735/0001-15, sediada na Avenida Frederico Augusto Ritter, 1269, Cachoeirinha – RS, CEP: 94.930-380, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO LUIS DA SILVA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67.278.004.568/2021-53, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 52/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/GAPCO-HACO/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2025 a 01/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2025/2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 214537

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor anual da presente contratação contínua a ser no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 – Ratifica-se o termo do contrato original, 1º, 2º e 3º Termos Aditivos e 1º, 2º, 3º e 4º Termos de Apostilamento, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado e ordem, é assinado pelas partes contratantes.

PELA CONTRATANTE:

MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA Ten Cel QOInt
Ordenadora de Despesas do HACO

PELA CONTRATADA:

LEONARDO LUIS DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO 1º Ten ADM
Gerente Contratual do HACO

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4ªTA AO CT 018.2021-AMBIENTALMAX
Data/Hora de Criação:	30/07/2025 11:31:32
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	378cd030c14a0e3cdea7f71b5320d805
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 30/07/2025 às 10:53:00 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4TA AO CT 018.2021-AMBIENTALMAX ASSINADO
Data/Hora de Criação:	04/08/2025 14:45:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	85f1ef5ce4956f8b549e683878fc695b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÚLIA DE PAULA DOS SANTOS FABRICIO no dia 04/08/2025 às 12:32:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO no dia 04/08/2025 às 12:41:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARJORIE TÁBATA RAMPАЗO TAGATA no dia 05/08/2025 às 11:01:36 no horário oficial de Brasília.